



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI

000148

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAMOS a inexigibilidade de licitação em favor da empresa **AT CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.795.793/0001-21, estabelecida na Rua Campos, nº 942, Bairro São Jose, Cep: 49.015-220 município de Aracaju/SE, referente a prestação de serviços técnicos especializados, na área de contabilidade pública, nos termos da proposta ofertada, para o exercício de 2022.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato e o empenho da despesa nas dotações previstas no orçamento e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei 8.666/93, para fins de eficácia da **RAFIFICADA** aqui proferida.

Itabi/SE, 03 de Janeiro de 2022.

AMYNTHAS BARRETO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Itabi/SE

NADJA DOS SANTOS PORTO
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho

DARLA LORENA FREITAS DE SÁ
Secretária Municipal de Saúde